



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 20/02/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 20/02/20.

PRICILA DE SÁ SANTOS
Assessor Administrativo – mat. 9023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-019/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (COMJUVE).

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº. 1042, de 01/07/2008,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Juventude, no biênio de 2020/2022.

1. PARTIDOS COM REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Ruy Rodrigues Pereira
Suplente: Aldeir Lucas de Oliveira

2. MEIO RURAL

Titular: Roseane Pereira Costa
Suplente: Edson Antônio da Rocha

3. ÁREA EMPRESARIAL

Não indicado

4. SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL

Titular: Shirley Rodrigues Gomes
Suplente: Maria de Fátima Alves Santos

5. CLUBES ESPORTIVOS E ENTIDADES DE ESPORTE

Titular: Marinaldo Trancoso
Suplente: Reuberth Soares

6. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Titular: Evanilde Azevedo Leal
Suplente: Vagnéia Gomes Lopes

7. MOVIMENTOS RELIGIOSOS COM JUVENTUDE ORGANIZADA

Não indicado

8. ONG's LIGADAS À ÁREA DA JUVENTUDE COM REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

- Não existe
9. **MEIO SINDICAL URBANO**
Não indicado
10. **PODER EXECUTIVO**
- a) **Secretaria Municipal de Cultura**
Titular: Eliane Alves santos
Suplente: Wanderm Machado Alves
 - b) **Secretaria Municipal de Esportes e Juventude**
Titular: Luiz Oliveira Andrade
Suplente: Elissandro Rodrigues de Oliveira
 - c) **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Adilson José dos Santos
Suplente: Géssica Matos de Oliveira
 - d) **Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania**
Titular: Sirleide Araújo Miranda Melo
Suplente: Marieta Lopes de Oliveira Neta
 - e) **Gabinete do Prefeito**
Titular: Luciano dos Santos Oliveira
Suplente: João Inácio de Sena
11. **CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE**
Não indicado

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 20 de fevereiro de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.